

ENERGISA S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Mapa Sintético de Voto a Distância do Escriturador

Energisa S/A, comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), divulga o Mapa Sintético de Voto a Distância do Escriturador para cada item constante do boletim de voto a distância, incluindo as matérias submetidas à deliberação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas em 25 de abril de 2018, às 10:00 horas.

As informações do Mapa Sintético do Escriturador encontram-se na planilha anexa.

Cataguases, 23 de abril de 2018.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Mapa Sintético Escriturador (data base: 20/04/2018)

Deliberação	Ativo	Aprovar	Rejeitar	Abstenções, Branco e Nulos	Votos Válidos (VV)	Capital Presente (CP)	Capital Votante (CV)	Vedadas de participação	Facultadas a votar
AGO 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.	ON	20.203.598	-	630.899	20.203.598	20.834.497	720.210.378	-	720.210.378
AGO 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.	ON	20.313.794	-	520.703	20.313.794	20.834.497	720.210.378	-	720.210.378
AGO 3. Fixar em 6 (seis) o número de membros suplentes a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia.	ON	20.313.794	-	520.703	20.313.794	20.834.497	720.210.378	-	720.210.378
AGO 4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa do Acionista Controlador	ON	19.637.505	676.289	520.703	20.313.794	20.834.497	720.210.378	-	720.210.378
AGO 5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	ON	3.844.898	14.802.046	2.187.553	18.646.944	20.834.497	720.210.378	-	720.210.378
AGO 6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?	ON	4.750.658	-	16.083.839	4.750.658	20.834.497	720.210.378	-	720.210.378
José Luiz Alqueires / Guilherme Fernandes Cezar Coelho	PN	16.202.040	-	67.135.948	16.202.040	83.337.988	1.009.616.927	-	1.009.616.927
AGO 9. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	PN	11.892.048	4.309.992	67.135.948	16.202.040	83.337.988	1.009.616.927	-	1.009.616.927
AGO 10. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	18.595.696	640.600	1.598.201	19.236.296	20.834.497	720.210.378	-	720.210.378
AGO 11. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	89.200	4.828.658	15.916.639	4.917.858	20.834.497	720.210.378	-	720.210.378
AGO 12. Deseja solicitar votação em separado, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	199.396	4.821.758	15.813.343	5.021.154	20.834.497	720.210.378	-	720.210.378
AGE 1. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia	ON	4.024.598	16.809.899	-	20.834.497	20.834.497	720.210.378	-	720.210.378
AGE 2. Aprovar alterações no Estatuto Social da Companhia para (i) inclusão de atividade no objeto social da ESA relacionada à prestação de serviços de implantação de sistemas, licença e manutenção de sistemas computacionais e prestação de serviços de suporte dos sistemas; (ii) ajustar a redação do artigo 18, inciso X do Estatuto Social para deixar expressamente claro que o Conselho de Administração somente precisará aprovar a celebração de consórcios e/ou outras formas de parcerias societárias com terceiros não controlados direta ou indiretamente pela própria Companhia; e (iii) inclusão de dispositivo no Estatuto Social da Companhia estabelecendo regra para a determinação do valor de reembolso, conforme prevê o §1º do artigo 45 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações)	ON	20.654.797	-	179.700	20.654.797	20.834.497	720.210.378	-	720.210.378
AGE 3. Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia	ON	20.654.797	-	179.700	20.654.797	20.834.497	720.210.378	-	720.210.378
AGE 4. Aprovar o Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) para executivos da Companhia e de sociedades controladas direta e indiretamente pela Companhia, a ser pago com ações de emissão da Companhia	ON	14.067.576	6.766.921	-	20.834.497	20.834.497	720.210.378	-	720.210.378
AGE 5. Alterar a redação do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que fixa o capital autorizado, de forma a adequar a proporção de ações preferenciais e ordinárias passíveis de serem emitidas, conforme permitido às companhias constituídas anteriormente à Lei 10.303/2001.	ON	20.654.797	-	179.700	20.654.797	20.834.497	720.210.378	-	720.210.378